

UNIVERSIDADE DE FRANCA

ADITAMENTO 002 AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL

A Prof^a. Dr^a. Kátia Jorge Ciuffi, Reitora da Universidade de Franca, no uso de suas atribuições e competências estatutárias, com fundamento no art. 44, inciso III da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996, na Resolução CNE/CES nº 07/2017, de 03/4/2001 e no Regulamento Geral da Pós-Graduação da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, comunica aos interessados alteração do item 3 da seção III - da Seleção, conforme abaixo:

Onde se lê:

III - DA SELEÇÃO

3. Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados ou em situação de trancamento de matrícula nos Programas de Pós-graduação da Universidade de Franca.

Leia-se:

III - DA SELEÇÃO

3. Não serão aceitas inscrições de alunos matriculados ou em situação de trancamento de matrícula nos Programas de Pós-graduação de Mestrado em Ciência Animal da Universidade de Franca.

Franca, 23 de janeiro de 2023.



Profa. Dra. Katia Jorge Ciuffi
REITORA DA UNIVERSIDADE DE FRANCA